

## ANEXO V

### Concessão de ossário municipal

(artigo 33.º, n.º 2 do Regulamento dos Cemitérios do Município de Setúbal)

Nome \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_  
Profissão \_\_\_\_\_ Morada \_\_\_\_\_  
Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
Doc. Identificação n.º<sup>(1)</sup> \_\_\_\_\_ NIF/NIPC \_\_\_\_\_

vem requerer ao abrigo do **artigo 33.º, n.º2** do Regulamento dos Cemitérios do Município de Setúbal:

a ocupação de ossário municipal n.º \_\_\_\_\_, com carácter  temporário (por um ano)  perpétuo

no Cemitério \_\_\_\_\_

sendo a taxa de ocupação liquidada  anualmente<sup>(2)</sup>  de uma só vez

para depósito de  cinzas  ossos na uma n.º \_\_\_\_\_, contendo os restos mortais de:

Estado civil à data da morte \_\_\_\_\_.

Setúbal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

<i>Parecer do serviço</i>	<i>Despacho</i> <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido (fundamento)
---------------------------	---

#### Observações:

- (1) Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Passaporte
- (2) Só ocupação temporária

Pago pela Guia de Receita  
Eventual n.º \_\_\_\_\_,  
de \_\_/\_\_/\_\_\_\_